



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 29 (VINTE E NOVE) DE 2025

Concede férias regulamentares a funcionário da câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 2 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024, ao servidor **DANIEL CAPRA**, Analista Legislativo, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados no período de 21 de julho de 2025 a 4 de agosto de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 12 de junho de 2025.

CRISTIANO GAIOTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ZMUG-GYT7-781T-61WH



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZMUGGYT7781T61WH>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZMUG-GYT7-781T-61WH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ZMUG-GYT7-781T-61WH